



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Oitava Sessão Plenária Extraordinária. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas, sob a presidência do vereador Deonízio Cedorak, secretariado pelo vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Fernando Teigão, Deonízio Cedorak, Fabricio Duarte Holovka, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz e Rodrigo Cordeiro Teixeira, Ausente vereadores: Antonio Adir de Lara, Amadeus Penga, João Edival Aramoni, Lucinha Camilo da Rosa, Valdomiro Rodrigues de Lima. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária extraordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** EMENDA (REDACIONAL) Nº 1/2023 - João Edival Aramoni - EMENDA (REDACIONAL) Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0012/2023 - Poder Executivo, Altera os anexos da Lei Municipal nº 2377 de 30 de junho de 2021-Plano Plurianual 2022-2025 e da outras providências. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023 EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 2/2023 - Agnaldo Vujanski de Jesus: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 03 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 04 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 05 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023 - Rodrigo Cordeiro Teixeira: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 06 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 08 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. Luiz Ricardo Dal Santos: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 09 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. - EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 10 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. - EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 11 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. - EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 12 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 13 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. Valdomiro Rodrigues de Lima: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 14 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023 Subemenda nº 1/2023. Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 15/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. Deonízio Cedorak: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 15 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 16 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 17 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 19 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. Antonio Fernando Teigão: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 20 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 21 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 22 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 23 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 24 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 25 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

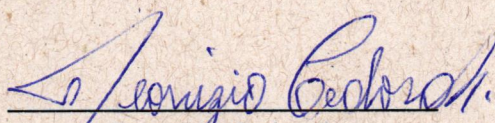
(MODIFICATIVA) Nº 26 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA
(MODIFICATIVA) Nº 27 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA
(MODIFICATIVA) Nº 28 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA
(MODIFICATIVA) Nº 29 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA
(MODIFICATIVA) Nº 30 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA
(MODIFICATIVA) Nº 31 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. Valdomiro Rodrigues de Lima - EMENDA ADITIVA Nº 32 AO PROJETO DE LEI Nº 13/202. Luiz Ricardo Dal Santos: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 33 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 34 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 35 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. Valdomiro Rodrigues de Lima: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 36 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 37 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 38 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 39 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 40 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 41 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2023 - Poder Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2024 e dá outras providências. O presidente Deonizio Cedorak, passou para a **Ordem do Dia**. O presidente Cedorak, colocou em discussão: EMENDA (REDACIONAL) N.º 1/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023 e o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023, em discussão com a palavra vereador Fabricio, disse que tem muitas duvidas quanto ao projeto, pois não teve participação. Com a palavra vereadora Marlene, também disse que devido suas dúvidas já adiantou seu voto ser contrário. O presidente **Cedorak**, explicou que é só uma alteração redacional do PPA. Em única votação a emenda (redacional) nº 1 ao projeto de lei número 12/2023. Solicitou ao senhor secretario que procedesse com a chamada nominal dos vereadores a qual foi aprovado pela maioria. Em Primeira votação o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0012/2023 - Poder Executivo. Altera os anexos da Lei Municipal nº 2377 de 30 de junho de 2021 - Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências. O presidente **Cedorak**, explicou que essa é a votação do projeto em si. Solicitou ao senhor secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. Projeto aprovado pela maioria. Em discussão as emendas números: 1 ao 41, subemenda número (1) um à emenda número (15) quinze e o projeto de lei número 13/2023 do Executivo - dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de (2024) dois mil e vinte quatro e dá outras providências. Em discussão o vereador Fabricio, indagou se seria votação as emendas. Em discussão o secretário Rodrigo, solicitou que as emendas fossem votadas em bloco após a leitura. O presidente Cedorak considerou o requerimento do vereador Rodrigo com fundamento no art. 181, V do regimento interno, colocou em votação. Requerimento aprovado pela maioria. Em votação: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovada por maioria. Em única votação as emendas(modificativas) números 2,3,4 e 5 (um, dois três, quatro e cinco) ao Projeto de Lei número 13/2023 do vereador Agnaldo. Vereadores: Fabricio e Marlene manifestaram -se ao contrário. Emendas aprovadas por maioria. Em única votação as emendas (modificativas) números 6,7,8,18 (seis, sete, oito, dezoito), ao Projeto de Lei número 13/2023, do vereador Rodrigo. Vereadores: Fabricio e Marlene, manifestaram-se contrário. Emendas aprovada pela maioria. Em única votação as emendas (modificativas) número: 9,10,11,12,13,33,34,35, (nove, dez, onze, doze, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco) ao Projeto de Lei número 13/2023, do vereador Ricardo. Vereadores: Fabricio e

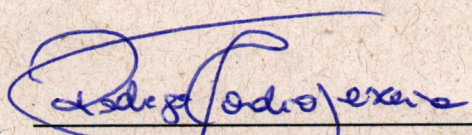


CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Marlene, manifestaram-se contrários. Emendas aprovada pela maioria. Em única votação as emendas(modificativa) número 14,36,37,38,39,40,41 (quatorze, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um) ao Projeto de Lei número 13/2023 do vereador Valdomiro. Vereadores: Fabricio e Marlene, manifestaram-se contrários. Emendas aprovadas pela maioria. Em única votação a subemenda número (1) uma emenda número 15(quinze) da Comissão de Finanças e Orçamento as emendas(modificativas) números 15,16,17,19 (quinze, dezesseis, dezessete, dezenove) ao Projeto de Lei número 13/2023, do vereador Deonízio. O presidente esclareceu que embora a subemenda número (1) um seja da Comissão de Finança e Orçamento ela se refere a emenda número 15 (quinze), por isso ela vai ser votada nesse bloco. Vereadores: Fabricio e Marlene manifestaram-se ao contrário. Emendas e subemenda aprovadas pela maioria. Em única votação as emendas (modificativas) números 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 (vinte, vinte um, vinte dois, vinte três, vinte quatro, vinte cinco, vinte seis vinte sete, vinte oito, vinte nove, trinta, trinta e um), ao Projeto de Lei número 13/20263 do vereador Antônio e Fernando. Vereadores: Fabricio e Marlene manifestaram-se ao contrário. Emendas aprovadas pela maioria. Em única votação a emenda (aditiva) número 32 (trinta e dois) ao Projeto de Lei número 13/2023 do vereador Valdomiro. Vereadores: Fabricio e Marlene manifestaram-se contrário. Emenda aprovada pela maioria. Em primeira votação o Projeto de Lei número 13/2023 do Executivo – dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2024 e dá outras providências. O presidente Deonizio solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada nominal dos vereadores. Projeto aprovado pela maioria. O Presidente Deonizio, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. Ausentes os vereadores: Amadeus Penga, Antonio Adir de Lara, Lucimar Camilo da Rosa, João Edival Aramoni, os demais presentes. A sessão foi presidida pelo vereador Deonízio Cedorak e secretariado pelo vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira. Nada mais havendo o presidente Valdomiro declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo nada mais a tratar, eu Iuri de Oliveira Lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e pelo secretário.


Deonízio Cedorak
Presidente


Rodrigo Cordeiro Teixeira
Secretário